



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 706/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº220/2016  
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
MITRA DIOCESANA DE COXIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL PARA REALIZAÇÃO DE FESTA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) NO DIA 01/12/2016.  
R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)  
Amparo Legal: Dispensa 145/2016  
Data do Empenho: 22/11/2016  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Fabiana dos Santos Pinho Pereira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2170/2016**  
**Tomada de Preços Nº 009/2016**

**REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 009/2016**  
**PROCESSO: 2170/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

**DECISÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, após minuciosa análise das documentações de habilitação apresentadas pelos licitantes participantes do procedimento licitatório em epígrafe, bem como após a manifestação dos servidores da administração municipal, apresenta a seguinte **DECISÃO:**

**HABILITAR** as empresas **GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, GIMENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP, MLM CONSTRUÇÕES & ACABAMENTOS EIRELI – EPP, PAVITEC CONSTRUTORA LTDA e PRO-1 9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** declarando-as aptas a prosseguirem no certame e **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP.**

Posto isto, com fundamento no inciso I, alínea a, artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c item 10 do Edital da Tomada de Preços nº 009/2016, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação desta Decisão, em querendo, para que as empresas apresentem as razões recursais, bem como ficam notificadas as demais empresas, para em igual prazo, contados a partir do primeiro dia útil após da finalização do primeiro, apresentarem as contrarrazões necessárias.

Franqueiam-se os autos para vista e extração de cópias.

Paraíso das Águas/MS, 23 de novembro de 2016.

**DANNER SIENA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**MARLY MARTINS SILVA**  
**MEMBRO DA CPL**

**LUCIANA ANDREIA AIMI**  
**MEMBRO DA CPL**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2016**

**PARTES**

Município de Paraíso das Águas/MS  
**Luciano Ferreira de Souza**

**OBJETO:**

Alteração da Cláusula Terceira do instrumento contratual original. (data)

**DATA**

Iniciava no dia 1º de outubro de 2016 e encerrava em 30 de outubro de 2016, passa a vigorar até 29 de novembro de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-3.1.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

**DATA:**

25/11/2016.

**SIGNATÁRIOS:**

Ivan da Cruz Pereira  
**Luciano Ferreira de Souza**

PORTARIA N.º 411 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA,** no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2404/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias,** correspondente ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016 o (a) servidor (a) **Mariana Aparecida Ventura,** portador (a) do CPF nº 421.888.901-59, Matr. 683, comissionado (a) no cargo de Chefe de Núcleo, DAS – 7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a ser gozada no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**